

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA -010 /REITORIA/10	11 / 02 / 10	01

**CRIA O PROJETO INCENTIVO À INOVAÇÃO
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UERJ.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

considerando a necessidade de promover entre os estudantes dos diferentes cursos da UERJ a preocupação com o desenvolvimento da graduação,

considerando a relevância da elaboração de propostas de inovação que possibilitem que os cursos de graduação da UERJ possam melhor responder aos desafios colocados pelo tempo presente,

considerando que a Universidade do Estado do Rio de Janeiro deve incentivar a elaboração de projetos que privilegiem o tema, contribuindo para a melhoria dos padrões educacionais do estado e do país.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Projeto Incentivo à Inovação na Graduação da UERJ, a fim de promover ações que tenham como objeto a inovação no nível da graduação.

Art 2º - Cabe à SR-1 estabelecer as diretrizes e normas referentes à execução do programa.

Parágrafo único – Conceder 20 (vinte) bolsas de estudo para estudantes dos cursos de graduação da UERJ, autores de projetos dedicados ao tema.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 / 02 / 2010


RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

REITOR